

RELATORIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**INVÓLUCRO Nº1 DO EDITAL 20/2013**

Objeto: Fabricação e fornecimento de equipamentos hidromecânicos específicos para a barragem de Jequitaí I, localizado em Minas Gerais.

Processo: nº 59500.002410/2011-68

1. Em 26 de abril de 2013, na sala 202 do edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto 1, Brasília - DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da secretaria de Licitações, realizou-se a sessão para abertura das Propostas do Edital 20/2013 conforme Ata Nº 3053 fls. 1386 e 1387

2. Após início da sessão procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a Documentação das empresas ENERG POWER S.A., HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A E COMÉRCIO e HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

a) EMPRESA ENERG POWER S.A.

3. Após análise da documentação esta Comissão julga por **desclassificar** esta concorrente pois:

4. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b4” a concorrente **não apresentou** atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 válvula dispersora DN 2.000 mm. Apenas projeto executivo de fabricação, montagem e comissionamento do sistema eletromecânico de comando das Válvulas Dispersoras à fl. 874 do processo nº 59500.002410/2011-68. Conforme item 4.2.2.4 alínea “e2”: a não comprovação deste implica na desclassificação da licitante.

5. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b5” a concorrente **não apresentou** atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 válvula gaveta DN 800. Conforme item 4.2.2.4 alínea “e2”: a não comprovação deste implica na desclassificação da licitante.

6. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b7” a concorrente **não apresentou** atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento bifurcação com DN mínimo de 3.500 mm, apresentou apenas Atestado de projeto e fornecimento de condutos forçados à fl. 918. Conforme item 4.2.2.4 alínea “e2”: a não comprovação deste implica na desclassificação da licitante.

7. Em função do acima descrito a empresa não demonstrou a confiabilidade dos equipamentos em que não apresentou os devidos atestados, a não comprovação deste implica na **desclassificação** da licitante.

8. Conforme Carta de garantia Metalúrgica Varginha à fl. 889, a mesma credencia a Concorrente –Energ Power - para atuar como Distribuidor Autorizado. Entretanto, como a Energ Power não apresentou nenhuma capacidade fabril, entende-se que a Metalúrgica Varginha é a única fabricante subcontratada pela licitante e que ela irá produzir todo o escopo de fornecimento. Sendo assim **a concorrente infringe o Edital em seu item 2.2 e 2.2.3 com subcontratação superior a 30%**. Conforme item 2.2.3 do edital 20/2013 é vetado subcontratação total, como também o edital em seu item 2, subitem 2.1.1 veda a participação de empresas em regime de consórcio. Assim a comissão entende que a empresa ENERG POWER não atende aos requisitos exigidos no edital e por conseguinte está inabilitada.

b) EMPRESA HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A E COMÉRCIO

Após análise da documentação esta Comissão julga por **desclassificar** esta concorrente pois:

9. A empresa apresentou SICAF com validade vencida no item III - Regularidade Fiscal Federal Receita (vencida em 24/04/2013) é esse fato fator de **inabilitação**, conforme parecer jurídico **nº 243/2013 às fls. 1406/1407**.

Assim essa comissão considera **inabilitada**, a **HISA Hidráulica Industrial S/A**, devido ao não atendimento às qualificações fiscal e técnica, respectivamente itens 4.2.2.2 e 4.2.2.4 alínea e2, conforme parecer jurídico nº 243/2013 às fls. 1406/1407.

c) EMPRESA HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

10. Após análise da documentação esta Comissão julga por **classificar** esta concorrente pois:

11. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 2.1; a concorrente apresenta Capital Social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) à **fl. 1165**, do processo nº 59500.002410/2011-68, portanto superior ao Capital Social mínimo exigido de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

12. Conforme Edital 20/2013 item 4.2.2.4.1; por estar regularmente cadastrada no SICAF **fl. 828** a concorrente está limitada a apresentação exigida nas alíneas “e” a “g” *(o texto do edital apresenta-se “e” a “d”, entretanto esta Comissão entende por se tratar das alíneas “e” a “g”)* do subitem 4.2.2.1, alínea “b” do subitem 4.2.2.3 e todo o subitem 4.2.2.4.

13. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.1, alínea “e” a concorrente apresenta Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição de SICAF que impeça sua habilitação à **fl. 1173** do processo nº 59500.002410/2011-68.

14. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.1, alínea “f” a concorrente apresenta Declaração Independente de Proposta, conforme modelo no Anexo IV à **fl. 1175** do processo nº 59500.002410/2011-68.

15. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.3, alínea “b” a concorrente apresenta Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial à **fl. 1178** do processo nº 59500.002410/2011-68.

16. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “a” a concorrente apresenta prova de registro no CREA às **fls. 1181 a 1183** do processo nº 59500.002410/2011-68.

17. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b1” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 02 comportas vagões de 3,0 x 4,0 m às **fls. 1186/1188**, do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no edital de 3,0 x 3,0 m. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da Alston Energia S/A que, conforme documentação às **fls. 1218/1308** do processo nº 59500.002410/2011-68, em específico o anexo 2.1.1 (iv) – Lista de Referências **fl. 1247** do processo nº 59500.002410/2011-68, cedeu seu acervo técnico à **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

18. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b2” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 03 grades metálicas de 6,0 x 8,0 m às **fls. 1186/1188** do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no edital de 2,70 x 7,80 m. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da Alston Energia S/A que, conforme documentação às **fls. 1218/1308** do processo nº 59500.002410/2011-68, cedeu seu acervo técnico à **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

19. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b3” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 válvula borboleta DN 2.500 mm à **fl. 1194** do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no Edital de 2.300 mm. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a

respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da Mecânica Pesada S/A que, conforme documentação às **fls. 1218/1308**, do processo nº 59500.002410/2011-68, em específico o anexo 2.1.1 (iv) – Lista de Referências **fl. 1248 e fl. 1252** do processo nº 59500.002410/2011-68, cedeu seu acervo técnico à **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

20. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b4” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 válvula dispersora DN 2.000 mm à **fl. 1200** do processo nº 59500.002410/2011-68. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da licitante.

21. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b5” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 válvula gaveta DN 900 mm às **fls. 1204/1205** do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no Edital de 800 mm. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da licitante.

22. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b6” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de 01 monovia com talha elétrica de capacidade de 7,5 toneladas incluindo alimentação elétrica à **fl. 1209** do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no edital de 5,0 toneladas. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da licitante.

23. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, subitem “b7” a concorrente apresenta atestado específico para projeto, fabricação e fornecimento de conduto forçado com DN de 3600 mm e uma bifurcação com DN de 3.600 mm à **fl. 1213** do processo nº 59500.002410/2011-68, superior ao exigido no Edital de DN 3.500 mm. Obs. Conforme Fax N 290/2013; não será exigida a respectiva certidão do CREA. O atestado encontra-se em nome da Alston Brasil Ltda. que, conforme documentação às **fls. 1218/1308** do processo nº 59500.002410/2011-68, em específico o anexo 2.1.1 (iv) – Lista de Referências **fl. 1250** do processo nº 59500.002410/2011-68, cedeu seu acervo técnico à **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

24. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “d” a concorrente declaração que visitou o local onde serão entregues os equipamentos à **fl. 1309** do processo nº 59500.002410/2011-68.

25. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “d1” a concorrente apresenta comprovantes de que a licitante foi autorizada pelo fabricante ou produtor a fornecer bens que não fabricou às **fls. 1311 a 1313** do processo nº 59500.002410/2011-68.

26. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “e” a concorrente demonstra a confiabilidade dos equipamentos ofertados na seguinte ordem:

- 4.2.2.4- b1 – Comporta Vagão 3,00 x 3,00 m: **fls. 1315 a 1317** do processo nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b2 – Grade metálica 2,70 x 7,80 m: **fls. 1315 a 1317** do processo nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b3 – Válvula borboleta DN 2300 mm: **fls. 1315 a 1317** do processo nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b4 – Válvula dispersora DN 2000 mm: **fls. 1315 a 1317** do proc nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b5 – Válvula gaveta DN 800 mm: **fls. 1315 a 1317** do proc nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b6 – Monovia c/ talha elétrica: **fls. 1315 a 1317** do processo nº 59500.002410/2011-68.
- 4.2.2.4- b7 – Cond. forçado e bifurcação DN3m: **fls. 1315 a 1317** do proc nº 59500.002410/2011-

27. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “f” a concorrente demonstra consistente capacidade fabril às **fls. 1318 a 1330** do processo nº 59500.002410/2011-68.

28. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h” a concorrente declara que irá fornecer todo o especificado no item 1.1 – Disposições específicas do anexo I – Especificação Técnica comporta vagão galeria de desvio à **fl. 1332** do processo nº 59500.002410/2011-68.

29. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h1” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Comporta vagão Galeria de desvio à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.

30. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h2” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I - Especificação Técnica Conduto forçado à **fl. 1334**, do processo nº 59500.002410/2011-68.
31. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h3” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.13 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Conduto Forçado à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
32. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h4” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Grades metálicas Tomada D’água à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
33. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h5” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.11 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Grades metálicas Tomada D’água à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
34. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h6” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Talha Elétrica à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
35. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h7” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.11 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Talha Elétrica à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
36. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h8” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Válvula Borboleta à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68. CH
37. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h9” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e assistência técnica do anexo I – Especificação Técnica Válvula Borboleta à **fl. 176** do processo nº 59500.002410/2011-68.
38. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h10” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Válvula Dispersora à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
39. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h11” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Válvula Dispersora à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
40. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h12” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Válvula Gaveta Galeria de drenagem à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
41. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h13” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Comporta Vagão Tomada D’água à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
42. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h14” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Válvula Gaveta Galeria de Drenagem à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.

43. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h15” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.10 – Disposições Específicas do Anexo I – Especificação Técnica Comporta Vagão Tomada D’Água à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
44. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “h16” a concorrente confirma a garantia especificada no item 2.12 – Garantias e Assistência Técnica do Anexo I – Especificação Técnica Comporta Vagão Tomada D’Água à **fl. 1334** do processo nº 59500.002410/2011-68.
45. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “J” a licitante apresenta declaração de compromisso conforme Anexo IX – Modelo de Declaração à **fl. 1336** do processo nº 59500.002410/2011-68.
46. Conforme exigido no Edital 20/2013 item 4.2.2.4, alínea “k” a licitante apresenta descrição detalhada das principais características técnicas às **fls. 1338 a 1383** do processo nº 59500.002410/2011-68, incluindo-se lista básica dos componentes, detalhamento métrico e funcional além de desenhos preliminares consistentes.

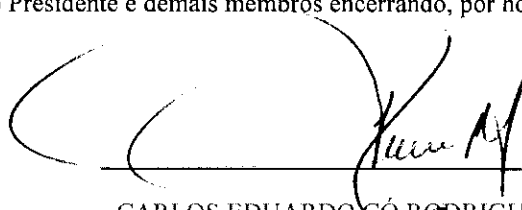
CONCLUSÕES

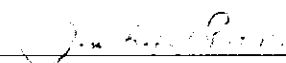
Após análise da documentação das empresas **ENERG POWER S.A., HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A E COMÉRCIO** e **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, tendo como base o exposto no Edital 20/2013, esta Comissão considera:

- i) **INABILITADAS** as empresas: **ENERG POWER S.A. e HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A E COMÉRCIO** por suas propostas não atenderem às exigências do presente Edital,
- ii) **HABILITADA** no certame, para abertura de proposta financeira, a empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Brasília-DF, 14 de maio de 2013:

Assinam o Presidente e demais membros encerrando, por hora, esta Comissão.


CARLOS EDUARDO CÓR RODRIGUES
Presidente


JOSÉ RAFAEL PORTELLA RIBEIRO
membro


SISTANLEY JONES LIMA BISPO
membro

1113
15/05/13
Rubrica: ALVSE
320

À PR/SL

APROVO, nos termos do item 12.2.5. (No caso do subitem 11.3.1.1 a Comissão Técnica de Julgamento encaminhará o relatório do julgamento da "Documentação", com parecer conclusivo para aprovação pela Diretoria da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, com a indicação das licitantes habilitadas.) do **Edital nº 020/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de equipamentos hidromecânicos específicos para a barragem de Jequitai I, localizado em Minas Gerais, o **Relatório de Julgamento da Documentação**, constante às folhas 1408 a 1412 do processo nº 59500.002410/2011-68, elaborado pela comissão de julgamento designada pela Decisão nº 598/2013 e rerratificada pela Decisão nº 781/2013, que concluiu pela **habilitação** da empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** e pela inabilitação das empresas **ENERG POWER S.A.** e **HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A E COMÉRCIO**.

Adotar as medidas necessárias no sentido da oficialização, comunicação e divulgação do resultado e posterior abertura das propostas técnicas.

Brasília, 14 de maio de 2013.


Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INFRAESTRUTURA
DIRETOR

PR/SL - Recebido
Em 15/05/13 Horas 08:38
p. 01/02
Rubrica